

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CE

INDICAÇÃO Nº 04 2025

AUTORA: VEREADORA SORAYA MORORÓ BARROSO

INDICAÇÃO: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR EM IPU-CE

Soraya Mororó Barroso, Vereadora com assento nesta casa legislativa, no uso de suas atribuições e atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do regimento Interno da Câmara Municipal, venho com o devido respeito e presença de V. Exa., após a soberania oitiva do colegiado parlamentar **INDICAR** a excelentíssima prefeita municipal, **Milena Damasceno Carneiro** e ao setor competente deste município.

INDICAÇÃO

Indica ao Poder Executivo Municipal na pessoa da Senhora Prefeita Milena Damasceno Carneiro a necessidade de implantação de um Centro de Distribuição de Merenda Escolar em Ipu, com o objetivo de garantir condições adequadas de armazenamento, conservação e distribuição da merenda escolar da rede pública de ensino.

JUSTIFICATIVA

A alimentação escolar é parte essencial do processo educativo, contribuindo diretamente para o rendimento dos alunos e para a redução da evasão escolar. Entretanto, ao analisar as condições atuais em que são armazenados os gêneros alimentícios destinados às escolas do município de Ipu, constatou-se que os locais são inapropriados, carecendo de infraestrutura adequada para a conservação dos alimentos.

A ausência de um espaço padronizado e estruturado pode comprometer a qualidade da merenda, aumentar o risco de perdas e desperdícios, além de colocar em risco a saúde dos alunos.

A criação de um Centro de Distribuição Escolar trará benefícios significativos, como:

- Garantia de armazenamento em local apropriado, com ventilação, refrigeração e higiene adequadas;
- Melhor controle de estoque, evitando desperdícios e perdas de alimentos;
- Organização e eficiência na distribuição da merenda para as escolas;
- Segurança alimentar para os estudantes da rede pública;
- Conformidade com as normas de vigilância sanitária e com as recomendações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

PROPOSTA

Sugere-se a implantação de um Centro de Distribuição da merenda Escolar Municipal, contemplando:

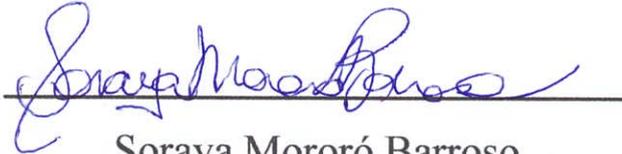
- Estrutura física adequada para estocagem de alimentos secos e perecíveis;
- Câmaras frias para produtos que necessitam de refrigeração;
- Área de carga e descarga apropriada para transporte e logística;
- Ambiente planejado segundo as normas da Vigilância Sanitária;
- Equipe capacitada para gestão, controle e distribuição dos gêneros alimentícios.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal que realize estudo técnico e financeiro para a implantação de um Centro de Distribuição de merenda Escolar em Ipu, podendo buscar recursos junto aos governos estadual e federal, bem como parcerias com órgãos e instituições que apoiam a educação.

Essa medida garantirá maior eficiência na gestão da merenda escolar e reforçará o compromisso do município com a saúde, a segurança alimentar e o direito à educação de qualidade para todos os alunos da rede pública.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu (CE), em 19 de agosto de 2025



Soraya Mororó Barroso

VEREADORA

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro- Ipu- Ceará

CNPJ.: 00.784.088/0001-80 – CGF.: 06.20.450-0

RECEBIDO EM 19/08/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

Is Johou